



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

PORTARIA N.71 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, e considerando a necessidade de recompor seu quadro de auxiliares diretos, frente à transição administrativa resolve a partir desta data **EXONERAR** da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** o senhor abaixo indicado, pela presente.

P O R T A R I A ;

ARTIGO 1º - Fica **EXONERADO** do **CARGO EM COMISSÃO** de **SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE** do Município de Ribeira, e voltando ao **cargo de origem**, **Representante do MTPS**, o funcionário indicado abaixo:

NOME	CARGO	CPF	RG
JORGE DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE	380.478.608-10	44.751.233-X

ARTIGO 3º - As despesas relativas a presente portaria será coberta por verba própria do orçamento.

ARTIGO 4º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 08 de outubro de 2024.


ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal

Este Documento foi registrada nesta Secretaria
em livro próprio desta Prefeitura
Ribeira,